



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 591/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Waldecy Bortolotti, para que estude a possibilidade de viabilizar um desconto de 60% nas faturas de água as Entidades Assistenciais do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 15 de maio de 2017.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV Ambiental, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, estude a possibilidade de viabilizar um desconto de 60% nas faturas de água das Entidades Assistenciais do Município.

Considerando que para garantir o equilíbrio financeiro dessas Entidades, as mesmas necessitam do referido desconto, pois, passam por dificuldades financeiras funcionando através de doações e convênios com a municipalidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Waldecy Bortolotti, para que providencie na maior brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

